

LEI Nº 2.364, DE 8 DE JUNHO DE 2010.

Publicado no Diário Oficial nº 3.153

**Denomina Fórum Custódio Soares de Carvalho o Fórum da
Comarca de Figueirópolis.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado Fórum Custódio Soares de Carvalho o Fórum da Comarca de Figueirópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de junho de 2010; 189º da Independência, 122º da República e 22º do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado